



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 427/82

de 10 de dezembro de 1982

(Que suplementa dotações do Orçamento vigente)

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal "aprovou" e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.....

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr\$.7.401.000,00 (sete milhões, quatrocentos e Hum mil cruzeiros) as seguintes dotações do Orçamento Vigente abaixo discriminadas:

1. <u>Câmara Municipal</u>		
1.1. Corpo Legislativo		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$.	340.000,00
1.2. Secretaria da Câmara		
3111	- Pessoal Civil.....Cr\$.	19.000,00
2. <u>Chefia do Executivo</u>		
2.1. Gabinete do Prefeito		
3120	- Material de Consumo.Cr\$.	200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	250.000,00
2.2. Secretaria do Gabinete		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
2.3. Procuradoria Jurídica		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais....Cr\$	120.000,00
3. <u>FINANÇAS</u>		
3.1. Tributação		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	13.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00
3.2. Tesouraria		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	125.000,00
4. <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
4.1. Ensino de Primeiro Grau		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	700.000,00
3120	Material de consumo.....Cr\$	200.000,00
3253	Salário Família.....Cr\$	16.000,00

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Estado de São Paulo
...de continuação

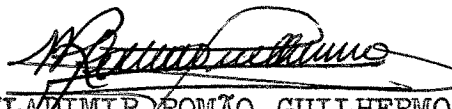
fls-02

4.2.	Educação Física e Desportos		
3120	Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	30.000,00	
5.	<u>Saúde e Assistência Social</u>		
5.1.	Assistência médico Hospitalar		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00	
3120	Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00	
6.	<u>Serviços Municipais</u>		
6.1.	Diretoria de Almoxarifado		
3111	Pessoal Civil.. ..Cr\$	520.000,00	
3120	Material de Consumo.....Cr\$	100.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	61.000,00	
6.2.	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	550.000,00	
3120	Material de Consumo.....Cr\$	330.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00	
3253	Salário Família.....Cr\$	17.000,00	
4110	Obras e Instalações.....Cr\$	300.000,00	
4110	Obras e Instalações.....Cr\$	350.000,00	
4110	Obras e Instalações.....Cr\$	100.000,00	
6.3.	Serviços de Estrada de Rodagem Municipal		
3111	Pessoal Civil.....Cr\$	1.700.000,00	
3120	Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00	
3253	Salário Família.....Cr\$	80.000,00	
T O T A L.....Cr\$		7.401.000,00	

ARTIGO 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º da Presente Lei, fica apontado o "Superavit" que se verificará no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 10 de dezembro de 1982.


WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO
Prefeito Municipal

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Estado de São Paulo

...de continuação

fls-03

Registrada e publicada na Secretaria Municipal e arquivada em Cartório Local.

JOSÉ ROLANDO PENTEADO TEZZARI
Secretário

Aprovada conforme Resolução nº 19/82 de 10/12/1 982